ATA DA **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA REALIZADA NA PLATAFORMA RNP, SOB A PRESIDÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSOR **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** E COM A MANIFESTAÇÃO DOS SEGUINTES MEMBROS: PROFESSORA **AMANDA HEIDERICH MARCHON,** PROFESSOR **FABIANO DE OLIVEIRA MORAES,** PROFESSOR **LUCIANO NOVAES VIDON,** PROFESSOR **SERGIO DA FONSECA AMARAL** E PROFESSORA **THANA MARA DE SOUZA. ORDEM DO DIA: 1. INFORMES – 1.1)** Avaliação 184447, processo e-MEC nº 202213644, de Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras - Português e Francês (Cód. 1151027) do CCHN/UFES, no período de 23 a 25/10/23, na modalidade Avaliação Externa Virtual in Loco. **1.2)** Suspensão da entrada para o curso de Letras Português e Italiano, por vaga SISU e por PSVS - Processo digital 23068.067.124/2022-18, até que haja, pelo menos, três professores efetivos de língua e literatura italiana, e interrupção da tramitação do PPC de Letras Português e Italiano (2019**) -** Processo digital 23069.054.237/2019-40, conforme registro na Ata da 3ª Reunião Virtual realizada aos 6 de julho de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Português e Italiano, com assinatura do Professor Igor Castilho Porsette na presidência do NDE de Português e Italiano. O assunto será matéria de pauta da reunião ordinária de 31 de outubro. **1.3)** Proposta de curso de Segunda Licenciatura em Francês, em substituição à proposta anteriormente em trâmite da Licenciatura em Letras Português e Francês - Processo 23068.054620/2019-06 , com assinatura do Professor Luís Fernando Bulhões Figueira na presidência do NDE de Letras Português e Francês. O assunto será ponto de pauta da reunião ordinária de 31 de outubro. **1.4)** Eleições para a coordenação e a vice-coordenação do Colegiado de Neolatinas para o biênio 2024-2026, considerada a necessidade de definição dos

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

encargos docentes para 2024/1, entre 27 de novembro e 11 de dezembro, conforme calendário acadêmico. O assunto será matéria de pauta da reunião ordinária de 31 de outubro. **2. EXPEDIENTE**: inclusão, alteração ou exclusão de itens da pauta – Não houve. **3. PAUTA: 3.1) Leitura e Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2023, em consulta por mensagem eletrônica** – após leitura, foi aprovada unanimemente. **3.2) Residência Pedagógica -** nova retificação quanto aos extratos de ata referentes à aprovação dos nomes da professora Drª. Andressa Dias Koehler e professor Dr. Fabiano de Oliveira Moraes para atuação no Programa Residência Pedagógica – subprojeto Língua Portuguesa, conforme Edital nº 18/2022 Prograd/Ufes, com menção a cada um dos docentes orientadores bolsistas e não como docentes em exercício voluntário, conforme solicitado anteriormente pela Coordenadora do Programa Residência Pedagógica/CAPES – Professora Drª. Regina Godinho – DLCE/CE. Em votação: aprovado unanimemente. **3.3) Retificação de Ata – 5ª Reunião Ordinária** - correção de data relativa à realização da 5ª Reunião Ordinária deste Colegiado de Graduação - onde se lê: "realizada entre os dias dois e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três", leia-se realizada no dia vinte e sete de mês de junho. Em votação: aprovado unanimemente. Na sequência, o Professor Sérgio da Fonseca Amaral mencionou o registro indevido de seu nome na ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, devendo-se fazer constar onde se lê "Sergio da Foneca Amaral", leia-se Sérgio da Fonseca Amaral Em votação: aprovado unanimemente. **3.4) 25º Seminário de TCC** – constituição de grupo de trabalho para elaboração das normas de realização e apresentação de relatório final. Analisada a matéria, foi sugerido o nome do Professor Luciano Novaes Vidon para a composição do grupo de trabalho, e o assunto voltará a ser ponto de pauta da reunião ordinária de 31 de outubro, de forma que os demais membros, inclusive o presidente, sejam nomeados. Em votação: aprovado unanimemente. **3.5) ADA – Desligamentos de Estudante, conforme Resolução n.º 68/2017 CEPE/Ufes** – confome relação nominal anexa ao e-mail. **3.5.1) Homologação da Lista de Alunos para Desligamento** – O coordenador do curso apresentou os seguintes nomes para instruir os processos de desligamentos **- PORTUGUÊS (matutino)** - ALLAN DE SOUZA BERGER 2021100192, CARLOS DANIEL PIRES RODRIGUES 2020103039, EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA 2020101890, ISABELA DE OLIVEIRA MAGALHAES 2020102966, JESSICA MOREIRA BORTOLINI

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

2021102038, JULIO CESAR NEVES CADETE DE MATTOS 2021100810, LUANA DE OLIVEIRA BARROS 2020102944; MARCOS AURELIO PEREIRA PRADO 2016102112, MARIA VALENTINA DO NASCIMENTO SOUZA 2021100881, RODRIGO KILL GONCALVES 2018104071, VANESSA ULIANA AVELAR BORGES 2018104078; **PORTUGUÊS (noturno)** - ALESSANDRA VIEIRA ALVES 2014203391 - desistente, conforme registro na situação de vínculo com o curso, ASHLEY SIVIRINO REIZER 2020205375, CAMILA DUARTE DE SOUZA 2014203366, CARMEN NAIR FLOR NIMER 2016202153, EDUARDO OLIVEIRA DEMUNER 2020100267, ELOISA DE MELO SANT ANNA 2020205136, GUSTAVO DIAS ORTEGA 2015207757, JAMILDA ALVES RODRIGUES BENTO 2019201192, JOAO VITOR BARBOSA DE AMARAL 2021200523, JULIANA DOS SANTOS NERY 2015206967, JULIO WESLEY LACERDA DE SOUSA 2021201586, LAYZA NUNES MARTINS 2019202406, LETICIA DE MEDEIRA 2015206952, LIGIA RIBEIRO DA SILVA MATHEUS FILIPPE BARBOSA CARDOSO 2021200539, NADIA DE OLIVEIRA SANTOS 2021201588, NICOLE CRISTINA GOMES DA SILVA 2020204343, PEDRO VINICIUS BOTTO ANSELMO 2021200543, SAVIO AUGUSTO ALVES 2020204522, VITOR BASTOS WON RONDON DE SOUZA 2019200520; **PORTUGUÊS E ESPANHOL** - ANDREY DIAS CALMON 2019202404, CAMILLA BELMONT POLCHERA 2021200835, DULCINEIA ARAUJO PRATTI 2017203468, LAUDICEIA DIAS ERLACHER GONCALVES 2021200727, LORENA KUNZENDORFF 2019202172 MATHEUS LUIZ DE AQUINO 2019202139, RAFAEL DAHER DA SILVA 2020204212; **PORTUGUÊS E FRANCÊS** - ELYRRANDRO HABYS SOARES MANENTE 2017205002; **PORTUGUÊS E ITALIANO** – JULIO SERGIO RODRIGUES VALIM 2020100366, KAROLYNE SAYURI KANEZAKI DE SOUZA 2020100283, LUCIANA RIDOLFI ROGÉRIO 2017205009, THAIANA KERSIA DOS SANTOS MOREIRA 20201003. Às/Aos estudantes dos quatro cursos mencionados foi enviada mensagem sobre sua situação de desligamento. O Colegiado de Graduação não recebeu resposta. Aprovada, à unanimidade, a abertura de processo de desligamento de cada estudante relacionado. Em votação: aprovada, à unanimidade, a abertura de processo de desligamento dos estudantes relacionados. **3.5.2) ADA - Documentação em Processos para Análise –** MICHELLI PIRES PEREIRA 2017205004, Documento avulso 23068.048528/2023-85 apensado ao Documento avulso 23068.051465/2023-44 - concessão de trancamento de curso mediante apresentação de PIC com retorno em 2024/1. Em

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

votação: aprovado unanimemente. **PORTUGUÊS (matutino)** ANDERSON GARCIA BEZERRA matrícula 2015100998 CCG/Prograd Portaria 006/2023 23068.105326/2022-67 – situação regular, com matrícula no semestre 2023/2. Aprovada, à unanimidade, a confirmação de regularidade da situação acadêmica do estudante. EMANUELLY DUARTE VALENTE matrícula 2015100885, curso com pendência de cumprimento de AACCs 200 horas, FELIPE LEAL REBLIN matrícula 2015100857, curso integralizado, com pendência de colação de grau, KEILA DE JESUS SOUZA matrícula 2014101383, curso integralizado, com pendência colação de grau. Aprovado, à unanimidade, o envio de mensagem a cada estudante, informando sobre a pendência registrada. QUEILA FERREIRA OLIVEIRA matrícula 2019109851 CCG/Prograd 23068.105187/2022-71 "À SIC, com o pedido de que dê ciência à estudante Queila Ferreira Oliveira da necessidade de 1) arrolar as razões pelas quais não vem cumprindo a integralização de seu curso com projeção de tempo compatível com o prazo que lhe foi concedido pela Câmara Central de Graduação, no máximo até 2025/2 (cf. sequencial 30 Portaria de Pessoal nº 006_2023_religamento), pois consta registro de matrícula em quatro disciplinas em 2023/1, das quais ocorreu reprovação em LET05068 Latim I (cf. sequencial 33), e de quatro matrículas em 2023/2 (cf. sequencial 34), o que é insuficiente para cumprimento dos compromissos acadêmicos em tempo hábil; 2) apresentar Plano de integralização - PIC (cf. sequencial 36) - em que seja potencializada a finalização do curso, sendo recomendado o registro de 6 (seis) componentes curriculares, com previsão de LPC - Laboratório ou disciplina Optativa, e sendo apontado que não se denominem nome e código destes dois últimos componentes; 3) manter contato com este Colegiado de Graduação em cada um dos semestres, em tempo condizente, no sentido de que se possa efetivar a matrícula pretendida em todos os componentes curriculares previstos; 4) manter informado o Colegiado de Graduação sobre seu percurso acadêmico." Aprovado, à unamidade, o envio de mensagem, informando a estudante da necessidade de cumprimento a orientações da coordenação do Colegiado de Neolatinas. Não havendo cumprimento, fica autorizada a abertura de processo de desligamento. THAYNA MELO KOBBI matrícula 2015100872 CCG/Prograd Reunião de 02/02/2023 2024/1 23068.105686/2022- 69 "À SIC, com o pedido de que dê ciência à estudante THAYNA MELO KOBBI da necessidade de atender até 13 de setembro, estas orientações: 1) arrolar as razões (cf. sequencial 25 - justificativa) pelas quais não vem cumprindo a integralização de seu curso com

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

projeção de tempo compatível com o prazo que lhe foi concedido pela Câmara Central de Graduação, 2024/1 (cf. sequencial 21 CCG/Prograd); 2) apresentar Plano de integralização - PIC (cf. sequencial 25) - em que seja potencializada a finalização do curso; 3) manter contato com este Colegiado de Graduação em cada um dos semestres, em tempo condizente, no sentido de que se possa efetivar a matrícula pretendida em todos os componentes curriculares previstos; 4) manter informado o Colegiado de Graduação sobre seu percurso acadêmico." Aprovado, à unamidade, o envio de mensagem, informando a estudante da necessidade de cumprimento das orientações da coordenação do Colegiado de Neolatinas. Não havendo cumprimento, fica autorizada a abertura de processo de desligamento. **PORTUGUÊS (noturno)** - ADRIELY ROBERTA BARROS SILVA matrícula 2014203387 Processo 23068.105.302/2022-16, curso integralizado com pendência de AACCs. Aprovado, à unanimidade, o envio de mensagem à estudante, informando sobre a pendência registrada. ALESSANDRA VIEIRA ALVER – estes são os registros no Portal do aluno: "situação do vínculo com o curso: desistência, e situação do direito de matrícula em disciplinas: sem direito à matrícula", não havendo, portanto, matéria para decisão. RAQUEL MADEIRA TOMAZ matrícula 2012202786 CCG/Prograd 2023/1 02-02-2023 Processo digital 23068.105344/2022-49 - "À SIC, com o pedido de que informe a interessada de que tem prazo para integralização de seu curso em 2023/1 e seu comparecimento ao Colegiado de Neolatinas é obrigatório, tendo em vista o registro de PIC, sendo conveniente que seja feito agendamento prévio pelo.....link https://docs.google.com/document/d/1JQQpzVIpeMd4q0iUySnTE1so1xEIWB_6jOkjfyYP0/_edit." Em despacho, com origem na SIC, consta: "Prezado Santinho, De acordo com a Instrução Normativa nº 6, de 1º de Abril de 2022: Art. 42. A Secretaria da Câmara Central de Graduação notificará os Coordenadores sobre os processos de desligamento que obtiveram decisão favorável e resultaram em prorrogação de prazo para conclusão do curso. § 1º. Os processos serão devolvidos aos Colegiados de Curso para os encaminhamentos relativos à formulação de PIC. § 2º. O processo de desligamento do discente deve permanecer no Colegiado de Curso e arquivado após o cumprimento do PIC. § 3 º. A Coordenação de Curso deverá comunicar os estudantes, via Portal do Professor, sobre sua situação acadêmica e convocá-los para a formulação do PIC de acordo com o prazo concedido pela CCG. Visto que a

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

SIC não tem acesso ao Portal do Professor, a comunicação aos alunos deverá ser feita pelo coordenador." O histórico escolar contém o registro de reprovação por três vezes numa mesma disciplina. Aprovado, à unamidade, o envio de mensagem, informando a estudante da necessidade de cumprimento das orientações da coordenação do Colegiado de Neolatinas. Não havendo cumprimento, fica autorizada a abertura de processo de desligamento. **PORTUGUÊS E ESPANHOL** - LEANDRO DE PAULA DE OLIVEIRA matrícula 2019202419. Processo digital nº 23068.105141/2022-52 CCG/Prograd "Ao estudante LEANDRO DE PAULA DE OLIVEIRA, para apresentar, até 13 de setembro, justificativa de interesse efetivo na conclusão do curso de Letras Português e Espanhol, acompanhada do Plano de integralização - PIC (cf. sequencial 18) - em que seja potencializado o encerramento de sua graduação, com reinício em 2024/1, fazendo o registro de 6 (seis) componentes curriculares, em cada semestre letivo, com previsão de LPC - Laboratório ou Optativa sem a menção a nome e a código destas duas últimas referências. Atendido o requerido, a orientação é que mantenha contato com este Colegiado de Graduação em cada um dos semestres, em tempo condizente, no sentido de que se possam efetivar as matrículas pretendidas, e se encontrem soluções em favor de efetivo desempenho acadêmico." O estudante não está matriculado no semestre 2023/2. Não havendo cumprimento, fica autorizada a abertura de processo de desligamento. NATALIA LAUREANO RIOS SILVA matrícula 2016203502 Processo avulso nº 23068.045959/2023-90 "Pede-se que se dê ciência à interessada de que não será possível lhe conceder trancamento de curso, por estar em listagem de desligamento." Fica autorizada a abertura de processo de desligamento. LILIAN CHAGAS BARBOSA PIGATTI matrícula 2013203070 Processo digital nº 23068.105.339/2022-36 CCG/Prograd 02/02/2023 2023/1. Aprovada a extensão do prazo para 2003/2, considerando-se a justificativa assentada em problemas de saúde fisico-psicológica e de ordem financeira e falta de cumprimento dos créditos do TCC. LUCAS MADEIRA matrícula 2016203531 pendência de cumprimento de AACCs 200 horas. Aprovado, à unanimidade, o envio de mensagem ao estudante, informando sobre a pendência registrada. GLAUCIA MOUTINHO SIQUEIRA matrícula 2017203458. Processo digital nº 23068,050.130/2023-17 "À estudante, para apresentar, até 13 de setembro próximo, justificativa circunstanciada das razões que justificam seu interesse em manter-se com matrícula no curso de Letras Português e Espanhol, devendo ser atendidos os

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

seguintes pontos: 1) motivo da solicitação de trancamento neste semestre 2023/2; 2) causas impeditivas da conclusão dos estudos em tempo hábil de matrícula na Universidade; 3) apresentação de Plano de Integralização Curricular (cf. sequencial 3).” Aprovado, à unanimidade, o envio de mensagem, informando a estudante da necessidade de cumprimento a orientações da coordenação do Colegiado de Neolatinas. Não havendo cumprimento, fica autorizada a abertura de processo de desligamento. **PORTUGUÊS E FRANCÊS** - DANIELLE SILVA GALVAO CHALEGRE 2016201121. Aprovada a concessão de prazo até 2024/1, considerando-se a carga horária cumprida. **PORTUGUÊS E ITALIANO** - ROSIANI GROBÉRIO NEVES BENENCÁ matrícula 2020100305 - Processo 23068.052500/2023-42 “Estava em um casamento abusivo e com violência doméstica até o inicio de 2023, situação que impossibilitou que eu cursasse de forma adequada minha graduação. “A estudante para ajustar sua proposta de PIC, em caráter de urgência, devendo considerar a linha de pré-requisito que há entre as disciplinas da área de estrangeira. Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por SANTINHO FERREIRA DE SOUZA – SIAPE 294758 Coordenador do Curso de Letras - Neolatinas Coordenação do Curso de Letras Neolatinas - CCLN/CCHN Em 15/09/2023 às 12:19. Aprovada a concessão provisória de prazo proposta, considerando-se a necessidade de que a estudante apresente confirmação das justificativas mencionadas e a apresentação de Plano de Integralização Curricular – PIC – ajustado, conforme orientação da coordenação do Colegiado de Neolatinas. Não havendo cumprimento, fica autorizada a abertura de processo de desligamento. **4. Palavra livre** – O professor Luciano Novaes Vidon informou que haverá assembleia geral da Adufes, às 14h, com a finalidade de discutir o ponto de pauta alteração de regimento. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Santinho Ferreira de Souza agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 15h40, e eu, Maria Rutileia Panetto Blandino Gobetti, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

PROF. SANTINHO FERREIRA DE SOUZA
Coordenador do Colegiado do Curso de Letras Neolatinas

MARIA RUTILEIA PANETTO BLANDINO GOBETTI
Secretária

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 08/12/2023 às 09:11:00

Ata da 7ª Reunião Ordinária Letras Neolatinas

Data e Hora de Criação: 06/12/2023 às 15:43:41

Documentos que originaram esse envelope:
- Ata da 7ª Reunião Ordinária Letras Neolatinas.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8
[SHA512]: 1b83aca56a252b550b28045dc5928d88a60aeafae8fac82a3961cc815a9928c518628cdd6f499d31846c3f0e78a123fd6a1b7e6e82bbef5873c702bed2fd89c8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - AMANDA HEIDERICH MARCHON (amandahch.letras@gmail.com)
Data/Hora: 08/12/2023 - 09:11:00, IP: 177.97.117.82, Geolocalização: [-20.289945, -40.301363]
[SHA256]: 81896fa58dadff01036d96d9abcdcc0217137957b58a62ea2a756fccf0df2890

ASSINADO - COORDENADOR SANTINHO FERREIRA DE SOUZA (letrasneolatinas@ufes.br)
Data/Hora: 06/12/2023 - 16:41:35, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.274876, -40.303391]
[SHA256]: 38a12bd81bf197680f3e94072c87635daf3218d86a0cf0e18f31261aa3d6243e

ASSINADO - LUCIANO NOVAES VIDON (luciano.vidon@ufes.br)
Data/Hora: 06/12/2023 - 16:48:56, IP: 131.255.22.96
[SHA256]: 7562a05d48594a79550f0e8af699e21e8afcc5fc8ec2aac389bace950306899f

ASSINADO - FABIANO DE OLIVEIRA MORAES (professorfabianomoraes@gmail.com)
Data/Hora: 06/12/2023 - 18:19:53, IP: 187.113.179.139
[SHA256]: f6457397fe85af539f9fef2bbec0a4ccf8a0e379dfc11cd65cad0f142e02d71e

ASSINADO - MARIA RUTILEIA PANETTO BLANDINO GOBETTI (rutileia@gmail.com)
Data/Hora: 06/12/2023 - 16:23:19, IP: 200.137.65.104
[SHA256]: 72df9599ef7129c2435305e8e062566128504077118f645d18f9f9843f647d7b

ASSINADO - SERGIO DA FONSECA AMARAL (scerjo@gmail.com)
Data/Hora: 07/12/2023 - 09:55:48, IP: 191.57.15.161
[SHA256]: 2623afa82836c52e1daca9825e1e5611803e36f1e6ad661424675448131199d0

ASSINADO - THANA MARA DE SOUZA (thana.souza@ufes.br)
Data/Hora: 07/12/2023 - 08:26:42, IP: 187.36.171.149, Geolocalização: [-20.289026, -40.294950]
[SHA256]: ff6f1bc7bbb68807b255b93bd7e6916825fc69fd241bf881ad1dafcd392408f6

Histórico de eventos registrados neste envelope

08/12/2023 09:11:00 - Envelope finalizado por amandahch.letras@gmail.com, IP 177.97.117.82
08/12/2023 09:11:00 - Assinatura realizada por amandahch.letras@gmail.com, IP 177.97.117.82
08/12/2023 09:10:57 - Envelope visualizado por amandahch.letras@gmail.com, IP 177.97.117.82
07/12/2023 09:55:48 - Assinatura realizada por scerjo@gmail.com, IP 191.57.15.161
07/12/2023 09:55:15 - Envelope visualizado por scerjo@gmail.com, IP 191.57.15.161
07/12/2023 08:26:42 - Assinatura realizada por thana.souza@ufes.br, IP 187.36.171.149
07/12/2023 08:26:38 - Envelope visualizado por thana.souza@ufes.br, IP 187.36.171.149
06/12/2023 18:19:53 - Assinatura realizada por professorfabianomoraes@gmail.com, IP 187.113.179.139
06/12/2023 18:16:27 - Envelope visualizado por professorfabianomoraes@gmail.com, IP 187.113.179.139
06/12/2023 16:48:56 - Assinatura realizada por luciano.vidon@ufes.br, IP 131.255.22.96
06/12/2023 16:48:47 - Envelope visualizado por luciano.vidon@ufes.br, IP 131.255.22.96
06/12/2023 16:41:35 - Assinatura realizada por letrasneolatinas@ufes.br, IP 200.137.65.100

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 08/12/2023 às 09:11:00

Ata da 7ª Reunião Ordinária Letras Neolatinas

Data e Hora de Criação: 06/12/2023 às 15:43:41

Documentos que originaram esse envelope:
- Ata da 7ª Reunião Ordinária Letras Neolatinas.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bea9a457d9cda130dcec8078e7d712ce6cc6305563ac30113d8eb39a1f658fe8
[SHA512]: 1b83aca56a252b550b28045dc5928d88a60aeafae8fac82a3961cc815a9928c518628cdd6f499d31846c3f0e78a123fd6a1b7e6e82bbef5873c702bed2fd89c8

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/12/2023 16:41:20 - Envelope visualizado por letrasneolatinas@ufes.br, IP 200.137.65.100
06/12/2023 16:23:19 - Assinatura realizada por rutileia@gmail.com, IP 200.137.65.104
06/12/2023 16:22:55 - Envelope visualizado por rutileia@gmail.com, IP 200.137.65.104
06/12/2023 15:46:05 - Envelope registrado na Blockchain por maria.gobetti@ufes.br, IP 200.137.65.104
06/12/2023 15:46:02 - Envelope encaminhado para assinaturas por maria.gobetti@ufes.br, IP 200.137.65.104
06/12/2023 15:43:45 - Envelope criado por maria.gobetti@ufes.br, IP 200.137.65.104

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**